CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
A T A 001 – Edital 003/2012

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e doze, às nove horas, no Plenarinho Cândido Silva – Candinho do Poder Legislativo, se reuniram os membros da Comissão Permanente de Licitação, Senhor Clóvis dos Santos Marques, Presidente, Senhor Fábio Fischer, Membro e Edson José Miranda Conceição, Secretário, afim de receberem as propostas e documentação referentes ao Edital nº 003/2012 do processo de licitação para a Aquisição de Material de Expediente. A Comissão informa que recebeu o envelope protocolado sob nº 1851/12 da empresa Livraria e Papelaria Dom Pedro I, contendo 2 envelopes, proposta e documentação; envelope nº 01 - habilitação protocolado sob nº 1852/12 e o envelope nº 02 – proposta de preço protocolado sob nº 1853/12 da empresa ARG Ribeiro e Cia Ltda.; envelope nº 01 – habilitação protocolado sob nº 1855/12 e envelope nº 02 – proposta de preço protocolado sob nº 1856/12 da empresa Marcos Hallal dos Anjos ME; e o envelope nº 01 – habilitação protocolado sob nº 1857/12 e envelope nº 02 – proposta de preço protocolado sob nº 1858/12 da empresa Rio Sul Comércio de Material de Escritório e Informática Ltda. Constatou-se que apesar de terem sido entregues fechados alguns envelopes durante o manuseio começaram a abrir-se, para evitar a violação dos envelopes a Comissão lacrou todos os envelopes que continham as propostas de preço com fita adesiva. Observados os dez minutos de tolerância previstos no Edital, passou-se a abertura dos envelopes de habilitação. Inicia-se a abertura pela empresa **Livraria e Papelaria Dom Pedro I**, estando a mesma **inabilitada**, pois não apresentou contrato social e cédula de identidade do representante da empresa devidamente autenticadas, tampouco autenticou junto à esta comissão, conforme Item 4.2 do Edital, apresentando apenas cópias simples, também não apresentou cópia do cartão de inscrição no CNPJ ou cópia de Certificado de Registro Cadastral da empresa em qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta do Município de Pelotas e também não apresentou cópia da certidão negativa de tributos municipais do domicílio ou sede da empresa participante. Passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa **ARG Ribeiro e Cia Ltda**., estando a mesma **inabilitada,** pois não apresentou documentação rubricada, conforme Item 4.2 do edital, também constatou-se que a mesma apresentou documentação comprovando ser optante pelo SIMPLES NACIONAL. Passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa **Marcos Hallal dos Anjos ME,** estando a mesma **habilitada**. Passou-se a abertura do envelope de habilitação da empresa **Rio Sul Comércio de Material de Escritório e Informática Ltda.,** estando a mesma **habilitada**. Registra-se que as empresas Marcos Hallal dos Anjos ME e Rio Sul Comércio de Material de Escritório e Informática Ltda., também não apresentaram toda a documentação rubricada, porém, através de seus representantes, rubricaram a documentação no ato. Abre-se prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião às onze horas e quinze minutos e eu Fábio Fischer, Membro, redigi a presente ata que após lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes das empresas presentes na reunião.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

Clóvis dos Santos Marques
Presidente

Edson José Miranda Conceição
Secretário

Fábio Fischer
Membro